



PROCESSO Nº 696/15

PROTOCOLO Nº 13.496.770-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 449/15

APROVADO EM 14/09/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1070/15-SUED/SEED, de 04/08/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 05/02/15, do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1595/15, de 22/06/15, pelo prazo de dez anos, a partir 15/03/15 até 15/03/25.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 6598/14, de 17/12/14, a partir de 01/01/13 até 15/03/15.

#### **1.1 Plano de Curso**

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.



PROCESSO Nº 696/15

## **Proposta de Alterações**

### **Dados Gerais do Curso**

#### **-Regime de Funcionamento:**

##### **-De:**

De 2ª a 6ª feira, 20 horas semanais; de 2ª a 5ª feira, 16 horas semanais; 6ª feira período noturno, 04 horas e sábado, 08 horas, 12 horas semanais

##### **-Para:**

De 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 23 horas ou das 13 horas às 17 horas, 20 horas semanais

De 2ª a 5ª feira, das 19 horas às 23 horas ou das 13 horas às 17 horas, 16 horas semanais

Sexta feira, das 19 horas à 23 horas e aos sábados, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, 12 horas semanais

#### **-Período de integralização do curso:**

##### **De:**

Mínimo de 24 meses para 20 horas semanais; 30 meses para 16 horas semanais e 30 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

##### **Para:**

Mínimo de 14 meses para 20 horas semanais; de 25 meses para 16 horas semanais e 33 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

### **Certificação**

#### **De:**

Aquele que concluir os módulos I e II, será conferido o certificado de Auxiliar de Enfermagem;

Aquele que concluir os três módulos da habilitação profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

#### **Para:**

Aquele que concluir o módulo I será conferido o certificado de Auxiliar de Enfermagem;

Aquele que concluir os módulos I e II e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.



PROCESSO Nº 696/15

## Matriz Curricular (fl. 457)

De:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA  
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131  
futura@futuraeducacao.com.br



### Matriz Curricular

DE:

Denominação	Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	600 horas
Carga Horária Total	1.800 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação - Módulo III	Técnico em Enfermagem
Qualificação - Módulo II	Auxiliar de Enfermagem
Qualificação - Módulo I	Fundamentos Essenciais em Saúde

#### Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 220 horas

Disciplinas	Carga Horária
Psicologia	24 horas
Qualidade nos Serviços	12 horas
Introdução à Saúde, Políticas de Saúde e Legislação	12 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia e Fisiologia	36 horas
Biossegurança	12 horas
Primeiros Socorros	28 horas
Microbiologia, Parasitologia e Epidemiologia	40 horas
Noções de Saúde Bucal, Mental, Ambiental e Nutrição	16 horas
Saúde da Família	32 horas
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>220 horas</b>

#### Módulo II – Auxiliar de Enfermagem - 1.120 horas

Disciplinas	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
Português Instrumental	40 horas	
Psicologia Aplicada à Enfermagem	16 horas	
Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde	20 horas	
Farmacologia	20 horas	
Nutrição	20 horas	
Anatomia e Fisiologia II	28 horas	
Assistência em Saúde Coletiva	60/20 horas	34 horas
Assistência em Saúde Mental	45/15 horas	24 horas
Assistência ao Paciente em Tratamento Clínico	80/20 horas	90 horas
Assistência ao Paciente em Tratamento Cirúrgico	30/10 horas	48 horas
Assistência ao Jovem, Adolescente e Adulto	24/8 horas	24 horas
Assistência ao Idoso	24/8 horas	48 horas
Assistência a Mulher	60/20 horas	48 horas
Assistência a Criança	50/18 horas	48 horas
Atendimento Domiciliar	20/8 horas	24 horas
Assistência ao Paciente com Doença Infecto-Contagiosa	20/8 horas	
Assistência em Oncologia	20/8 horas	12 horas
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>720 horas</b>	<b>400 horas</b>

#### Módulo III – Técnico em Enfermagem – 460 horas

Disciplinas	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
Pesquisa em Enfermagem	20 horas	
Assistência a Pacientes em Estado Grave	60/20 horas	60 horas
Assistência a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	60/20 horas	60 horas
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	60/20 horas	80 horas
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>260 horas</b>	<b>200 horas</b>

#### Carga Horária Total do Curso – 1.800 horas

Marcos Aurélio Lemos de Mattos  
Diretor



PROCESSO Nº 696/15

**Matriz Curricular (fl. 458)**  
**Para:**

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA  
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131  
futura@futuraeducacao.com.br



**PARA:**

<b>Denominação</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Ambiente e Saúde</b>
<b>Carga Horária Teórica / Prática</b>	<b>1.200 horas</b>
<b>Carga Horária Estágio</b>	<b>600 horas</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.800 horas</b>
<b>Modalidade de Oferta</b>	<b>Presencial</b>
<b>Regime de Funcionamento</b>	<b>Modular</b>
<b>Habilitação - Módulo II</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>
<b>Qualificação - Módulo I</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem</b>

**Módulo I – Auxiliar de Enfermagem – 1.340 horas**

Disciplinas	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
X Anatomia e Fisiologia Humana	70 horas	
Metodologia de Pesquisa	40 horas	
+ Primeiros Socorros	52 horas	
Semiologia e Semiotécnica	142 horas	90 horas
Ética em Enfermagem	20 horas	
+ Psicologia Aplicada à Enfermagem	30 horas	
Matemática Aplicada à Enfermagem	42 horas	
+ Biossegurança	80 horas	
X Noções de Farmacologia	46 horas	
X Nutrição Aplicada à Enfermagem	32 horas	
+ Assistência em Saúde Coletiva	68 horas	48 horas
+ Assistência em Saúde Mental	34 horas	22 horas
X Assistência em Saúde do Idoso	28 horas	24 horas
X Assistência em Doenças Transmissíveis	24 horas	18 horas
X Assistência em Saúde do Adulto	64 horas	24 horas
X Assistência em Centro Cirúrgico	60 horas	78 horas
X Assistência em Pediatria e Neonatologia	50 horas	48 horas
X Assistência em Ginecologia e Obstetrícia	58 horas	48 horas
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>940 horas</b>	<b>400 horas</b>

**Módulo II – Técnico em Enfermagem – 460 horas**

Disciplinas	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
+ Assistência em Oncologia	40 horas	24 horas
X Assistência em Urgência e Emergência	70 horas	88 horas
X Assistência em Unidade de Terapia Intensiva	80 horas	88 horas
+ Pesquisa em Enfermagem	30 horas	
+ Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	40 horas	
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>260 horas</b>	<b>200 horas</b>

**Carga Horária Total do Curso – 1.800 horas**

**Marcos Aurélio Lemos de Mattos**  
Diretor  
Centro de Educação Profissional Futura  
Marcos A. L. Mattos



PROCESSO Nº 696/15

**Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 514)**

AVALIAÇÃO DE TURMAS - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE																							
Turmas	Início Turma (Semestre/Ano)	Conclusão Turma (Semestre/Ano)	Modulo I						Modulo II						Modulo III								
			Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão
Turma 1	1º-2005	2º-2005	52	0	0	0	52	0	100	52	0	0	0	52	0	100	52	0	0	0	52	0	100
Turma 2	2º-2005	2º-2006	14	0	0	0	14	0	100	14	0	0	0	14	0	100	14	0	0	7	7	0	50
Turma 3	1º-2006	2º-2006	25	0	0	0	25	0	100	25	0	0	0	25	0	100	25	0	0	0	25	0	100
Turma 4	2º-2006	1º-2007	26	0	0	0	26	0	100	26	0	0	0	26	0	100	26	0	0	3	23	0	88,46
Turma 5	2º-2005	1º-2006	9	0	0	0	9	0	100	9	0	0	0	9	0	100	9	1	0	0	9	11,11	100
Turma 6	1º-2006	2º-2008	16	0	0	0	16	0	100	16	0	0	0	16	0	100	16	0	0	0	16	0	100
Turma 7	2º-2006	1º-2009	9	0	0	0	9	0	100	9	0	0	0	9	0	100	9	0	0	0	8	0	88,89
Turma 8	1º-2007	2º-2007	29	0	0	0	29	0	100	29	0	0	0	29	0	100	29	0	0	5	24	0	82,76
Turma 9	1º-2007	2º-2009	14	0	0	0	14	0	100	14	0	0	0	14	0	100	14	0	0	2	12	0	85,71
Turma 10	2º-2007	1º-2008	29	0	0	0	29	0	100	29	0	0	0	29	0	100	29	2	0	2	25	6,897	86,21
Turma 11	2º-2007	1º-2010	45	0	0	0	45	0	100	45	0	0	0	45	0	100	45	0	0	6	39	0	86,67
Turma 12	1º-2008	2º-2008	7	0	0	0	7	0	100	7	0	0	0	7	0	100	7	0	0	0	7	0	100
Turma 13	2º-2007	1º-2010	26	0	0	0	26	0	100	26	0	0	0	26	0	100	26	0	0	3	23	0	88,46
Turma 14	2º-2008	1º-2011	43	0	0	0	43	0	100	43	0	0	2	41	0	95,35	41	3	0	0	38	7,317	92,68
Turma 15	1º-2007	2º-2007	29	0	0	0	29	0	100	29	0	0	0	29	0	100	29	0	0	11	18	0	62,07
Turma 16	1º-2009	2º-2011	47	10	0	14	23	21,28	48,94	23	3	0	4	15	13,04	65,22	15	0	0	3	13	0	86,67
Turma 17	1º-2009	2º-2011	44	10	0	14	20	22,73	45,45	20	0	0	3	17	0	85	17	2	0	7	8	11,76	47,06
Turma 18	1º-2010	2º-2012	51	0	0	0	51	0	100	51	4	0	3	44	7,843	86,27	44	16	0	2	26	36,36	59,09
Turma 19	1º-2010	2º-2012	51	0	0	0	51	0	100	51	4	0	3	44	7,843	86,27	44	16	0	2	26	36,36	59,09
Turma 20	2º-2010	2º-2012	35	0	0	0	35	0	100	35	1	0	2	32	2,857	91,43	32	2	0	0	30	6,25	93,75
Turma 21	1º-2011	2º-2013	32	0	0	1	31	0	96,88	31	9	0	1	21	29,03	67,74	21	1	0	0	20	4,762	95,24
Turma 22	2º-2011	2º-2013	31	9	0	2	20	29,03	64,52	20	5	0	0	15	25	75	15	1	0	0	14	6,667	93,33
Turma 23	1º-2012	2º-2014	31	0	0	1	30	0	96,77	30	6	0	7	17	20	56,67	17	1	0	1	15	5,882	88,24
Turma 24	1º-2013	2º-2015	49	18	0	0	31	36,73	63,27	31	7	0	2	22	22,58	70,97	22						
Turma 25	2º-2013	1º-2016	34	12	0	0	22	35,29	64,71	22	6												
Turma 26	1º-2014	2º-2016	29	11	0	0	18	37,93	62,07	18													
Turma 27	1º-2014	1º-2016	33	12	0	4	17	36,36	51,52	17													
Turma 28	2º-2014	2º-2016	31	2	0	5	24	6,452	77,42	24													
Turma 29	2º-2014	2º-2016	24	10	0	0	14	41,67	58,33	14	6												
Turma 30	1º-2015	2º-2017	37	2																			



PROCESSO Nº 696/15

## **1.2 Comissão de Verificação (fl. 459)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 47/15, de 07/05/15, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Taciane Baratto, licenciada em Educação Física; Maria Regina Paludeto Bráz, licenciada em Pedagogia; Lúcia Muzolon, licenciada em Letras e como perita Luci Kaveski, bacharel em Enfermagem, após análise documental e verificação, *in loco*, informa que:

(...)

A instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso. Dispõe de biblioteca com acervo bibliográfico específico e atualizado, livros na área da saúde e didáticos, DVDs e CDs específicos para o Curso. O laboratório de Enfermagem foi reorganizado em cinco laboratórios: Clínica Médica, Urgência, da Criança e da Mulher, Saúde Coletiva, sala de Vacinação e laboratório de Centro Cirúrgico. Aquisição de mais um boneco pedagógico adulto, oferecendo mais possibilidades para o aluno realizar diversas técnicas de Enfermagem. Os laboratórios contam com estrutura e equipamentos, aparelhos instrumentais que projetam um ambiente hospitalar, motivando a execução das práticas profissionais, de acordo com o itinerário formativo proposto pelo curso.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária apresentam prazo de validade até 29/04/15 e 27/08/15, já com o processo em trâmite e os termos de convênio e cooperação técnica foram firmados com Hospitais, Postos de Saúde e UNICENTRO.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Guarapuava, de 10/06/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. ( fl. 596)

## **1.3 Parecer CEF/SEED**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 946/15–CEF/SEED, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## **1.4 Parecer DET/SEED**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 172/15–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 696/15

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos materiais, pedagógicos, ambientais, tecnológicos e humanos, em cumprimento à Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Portanto, a instituição de ensino em suas atuais condições atende aos requisitos legais para o prosseguimento da oferta do Curso.

Foram apensadas ao processo as fls. 612 e 613, constando os Dados Gerais do Curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 24 ou 30 meses, de acordo com o regime de matrícula, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/03/15 até 15/03/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, conforme descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura.



PROCESSO Nº 696/15

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do Curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE